



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antônio Selistre de Campos
Rua Augusta Müller Bohner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-9400
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 78/2010

O Doutor HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO correspondência eletrônica oriunda da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina delegando à Direção do Foro competência para realização da transmissão do acervo cartorário da Escrivania de Paz de Nova Itaberaba, nesta comarca, para a nova Interventora Designada Sra. DENIZE FÁTIMA RANZAN;

RESOLVE:

DESIGNAR a data de 10 de maio de 2010, às 08:00 horas, para transmissão do acervo cartorário da Escrivania de Paz do Município de Nova Itaberaba, nesta comarca;

SUSPENDER o atendimento externo da Escrivania de Paz do Município de Nova Itaberaba, no dia no **turno matutino do 10 de maio de 2010**.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 05 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
Juiz de Direito – Diretor do Foro